



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6755 - Terça-feira, 10 de maio de 2022
Divulgação: Terça-feira, 10 de maio de 2022 **Publicação:** Quarta-feira, 11 de maio de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.031, DE 16 DE MARÇO DE 2022, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Dorotéo Oliveira de Abreu Filho."

LEI Nº 13.031, DE 16 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4375_ce_360967_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TIAGO WAINSTEIN, matrícula 1061089, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do evento "XX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública", nos dias 04 a 06 de maio de 2022, que

se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 18533037 de 09/05/2022 (Processo 22.13.000002089-1).

CESSA, a contar de 18/04/2022, em relação a LIZANDRA VEGA DA CUNHA, 905620/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15546266 de 13/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18504303 de 06/05/2022 (Processo 22.0.000053224-3).

CESSA, a contar de 01/05/2022, em relação a FELIPE MARQUES DO REGO MONTEIRO, 1385674/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5618879 de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18386909 de 28/04/2022 (Processo 22.0.000047924-5).

CONCEDE, a ANA LUCIA PIRES BUFFE, 1011359/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 19/04/2022 a 16/08/2022, 120 dias de Licença para fins de adoção, com base no artigo 154-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 18461555 de 04/05/2022 (Processo 22.0.000048034-0).

CONCEDE, a ANA LUCIA PIRES BUFFE, 1011359/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, 60 dias de Benefício Assistencial, no período de 17/08/2022 a 15/10/2022, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 18533222 de 04/05/2022 (Processo 22.0.000048034-0).

CONCEDE autorização ao servidor MARCIO AUGUSTO AVERBECK, matrícula 1002988/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "INUS Annual Congress", no período de 07/06/2022 a 13/06/2022, que será realizado na Cidade de Innsbruck/Áustria, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18462185 de 04/05/2022 (Processo 22.0.000044677-0).

CONVOCA ANA LUCIA DA ROCHA FARIA, 1583344/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18479527 de 05/05/2022 (Processo 22.0.000045942-2).

CONVOCA ELOISE TERESINHA DA SILVA LOPES, 1544209/2, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18479646 de 05/05/2022 (Processo 22.0.000045942-2).

CONVOCA SANDRA PERDOMO DA SILVA, 1542370/2, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18480951 de 05/05/2022 (Processo 22.0.000045942-2).

CONVOCA ROBERTO LEANDRO LOUZADA FERREIRA, 321786/3, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18480727 de 05/05/2022 (Processo 22.0.000045942-2).

CONVOCA IVANISE OYARZABAL ALF, 1547615/2, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18480118 de 05/05/2022 (Processo 22.0.000045942-2).

CONVOCA JOSIAS PEREIRA NUNES, 1591541/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18296192 de 22/04/2022 (Processo 22.0.000037545-8).

CONVOCA LIZANDRA VEGA DA CUNHA, 905620/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18504307 de 06/05/2022 (Processo 22.0.000053224-3).

CONVOCA CAROLINA BARCELOS DE OLIVEIRA, 1587846/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18494547 de 05/05/2022 (Processo 22.0.000049362-0).

CONVOCA FELIPE MARQUES DO REGO MONTEIRO, 1385674/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 18386978 de 28/04/2022 (Processo 22.0.000047924-5).

CONVOCA GILUA MOURA DA SILVA, 1584286/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18386694 de 28/04/2022 (Processo 22.0.000037532-6).

CONVOCA EMILENA LIMA PRAUCHNER, 1416073/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18466837 de 04/05/2022 (Processo 22.0.000052764-9).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18468938 de 04/05/2022 (Processo 22.0.000052999-4).

Nome	Matrícula	Data
ALINE PORCELA PEIXOTO	1588133/1	02/05/2022
ANDRESSA COSTA DA SILVA	1248340/2	01/04/2022
ANDRIELLE LEAL FAGUNDES	1443240/2	08/04/2022
CLAUDIANE DA SILVA BATISTA	1398113/2	14/03/2022
CRISTIANE RODRIGUES MARQUES	320472/4	01/04/2022
DEMIANI NICKEL DE ALMEIDA DA SILVA	1583824/1	06/04/2022
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	1385828/3	24/02/2022

FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES	926660/3	08/04/2022
FRANCISLEINE RODRIGUES LEMOS CABRAL	385223/2	11/04/2022
ITAMAR IFARRAGUIRRE NETO	1581350/1	29/03/2022
JOVANA COSTA	1259873/2	01/04/2022
JULIANA COUTINHO SIQUEIRA	1395106/2	29/03/2022
MIRIAM GESSI DOS SANTOS LASTRA	854156/2	07/04/2022
RAFAELA LEAL DA SILVA	1448390/2	23/03/2022
RUBIA QUELLI SANTOS BORRE	1394959/2	24/02/2022
SIMONE DE LURDES DA SILVA ORTIZ	530685/4	08/04/2022
TAIANE CHIESA	1413465/3	14/03/2022
THAIS DE AVILA HOMEM	1489208/2	27/04/2022

CONVOCA MARTHINA BORGHETTI ROSA DA SILVEIRA, 1589539/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/04/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18483374 de 05/05/2022 (Processo 22.0.000053228-6).

CONVOCA ELIZA CHAVES FRANÇA AMORIM, 1588613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18494126 de 05/05/2022 (Processo 22.0.000052986-2).

CONVOCA TATIANE MATHEUS DOS SANTOS, 1231570/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 18357219 de 27/04/2022 (Processo 21.0.000069583-9).

CONVOCA VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ, 546103/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 18356935 de 27/04/2022 (Processo 21.0.000069583-9).

DESIGNA CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600006, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 31/05/2022 a 14/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18480098 de 05/05/2022 (Processo 21.0.000104129-8).

DESIGNA a servidora CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, matrícula 1151282/01, como Ordenador de Despesa, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em substituição a JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/01, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 31/05/2022 a 14/06/2022, através da Portaria 18482349 de 05/05/2022 (Processo 19.0.000138992-3).

DESIGNA DENISE TESSLER SOLTOF, 285290/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18800013, vaga 1003044, a contar de 04/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18502387 de 06/05/2022 (Processo

22.0.000054729-1).

DESIGNA RICARDO MEYER, 486787/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Regulação Hospitalar/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501133, vaga 1001242, a contar de 04/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18502489 de 06/05/2022 (Processo 22.0.000054729-1).

DESIGNA GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600015, vaga 1000097, a contar de 20/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18367219 de 27/04/2022 (Processo 22.0.000049506-2).

DESIGNA ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES, 486519/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805018, vaga 1001361, a contar de 31/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18361261 de 27/04/2022 (Processo 22.0.000039085-6).

DESIGNA JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 539214/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atendimento Presencial/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500006, vaga 1002224, a contar de 15/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18371468 de 27/04/2022 (Processo 22.0.000046934-7).

DESIGNA MERIENE SANTOS DE MORAES, 1381342/2, Tecnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Estruturação e Qualificação da Oferta Turística /Coordenação de Turismo/Diretoria de Turismo e Eventos /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600003, vaga 1001148, a contar de 15/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18371101 de 27/04/2022 (Processo 22.0.000046982-7).

DESIGNA ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Escrituras/Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03320009, vaga 1002954, a contar de 02/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18490516 de 05/05/2022 (Processo 22.0.000054710-0).

DESIGNA JAQUELINE SILVEIRA DE SOUZA, 467525/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha/Secretaria Municipal de Educação, 15626040, vaga 1000849, a contar de 25/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18487946 de 05/05/2022 (Processo 22.0.000047339-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de serviços conforme discriminado abaixo, através da Portaria 18502200 de 06/05/2022 (Processo 21.0.00010641-6).

Empresa	Objeto	Processo	Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços	
			Titular	Substituto	Titular	Substituto
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A.	Cooperação técnica e institucional para digitalização de 2.106 Edições do DOPA	21.0.000106741-6	CAMILA LACERDA COUTO Matrícula 1087185	NATASHA DUARTE AMARANTE Matrícula 1072692	NATASHA DUARTE AMARANTE Matrícula 1072692	ADRIANA SIMÃO DE FREITAS Matrícula 1069055

DISPENSA DENISE TESSLER SOLTOF, 285290/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Regulação Hospitalar/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501133, vaga 1001242, a contar de 04/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18502320 de 06/05/2022 (Processo 22.0.000054729-1).

DISPENSA CLAUDIA LOSS RECK, 454040/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805018, vaga 1001361, a contar de 31/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18360892 de 27/04/2022 (Processo 22.0.000039085-6).

DISPENSA JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 539214/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Estruturação e Qualificação da Oferta Turística/Coordenação de Turismo/Diretoria de Turismo e Eventos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600003, vaga 1001148, a contar de 15/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18370948 de 27/04/2022 (Processo 22.0.000046982-7).

DISPENSA FERNANDA ROSA ELSEMANN, 1070703/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atendimento Presencial/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500006, vaga 1002224, a contar de 15/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18371382 de 27/04/2022 (Processo 22.0.000046934-7).

DISPENSA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001464, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18371672 de 27/04/2022 (Processo 22.0.000039897-0).

DISPENSA FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, 1249282/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Beco do Adelar/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515031, vaga 1001210, a contar de 21/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18425193 de 02/05/2022 (Processo 22.0.000047372-7).

DISPENSA GABRIELA VIEIRA SOARES, 1550659/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À

Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001467, a contar de 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18425658 de 02/05/2022 (Processo 22.0.000046880-4).

DISPENSA FERNANDA MAYA GUIMARAES, 824115/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Educação Infantil /Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603027, vaga 1000682, a contar de 14/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18487486 de 05/05/2022 (Processo 22.0.000052402-0).

DISPENSA EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, 1522051/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Escrituras/Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03320009, vaga 1002954, a contar de 02/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18490485 de 05/05/2022 (Processo 22.0.000054710-0).

EXONERA, a pedido, JANAINA DA SILVEIRA PORTO OLEQUES, 776753/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 18/04/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18461405 de 04/05/2022 (Processo 22.0.000046433-7).

EXONERA, a pedido, FRANCINE ESCOTTO MARTINS, 1157582/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 04/05/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18459928 de 04/05/2022 (Processo 22.0.000053791-1).

INSTAURA Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Relatório UGI-SMAP 18432184, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18533944 de 09/05/2022 (Processo 22.0.000055466-2).

INSTAURA Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Relatório UGI-SMAP 18183008, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18488141 de 09/05/2022 (Processo 22.0.000054700-3).

INSTAURA Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Relatório UGI-SMAP 18183008, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18488232 de 09/05/2022 (Processo 22.0.000054704-6).

INSTAURA Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Relatório UGI-SMAP 18431989, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18541404 de 09/05/2022 (Processo 22.0.000055963-0).

MODIFICA, em relação a CAMILA RAMOS VOLPATO ANELE, 1221698/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 18246471 de 18/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/04/2022, que cessou os efeitos da Portaria para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto à data que faz cessar o regime de trabalho, que passa ser a contar de 06/06/2022 e não como constou, através da Portaria 18502721 de 06/05/2022 (Processo 22.0.000022104-3).

MODIFICA, em relação a MICHELE DE BARROS MOREIRA, 528411/7, Professor M5, ED103M5, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17455595, de 18/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2022, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho a contar de 01/01/2022, quanto ao vínculo funcional, que passa a ser vínculo 06 e não como constou, através da Portaria 18479989 de 05/05/2022 (Processo 22.0.000019369-4).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 581/2018, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18512260 de 06/05/2022 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
FILIPPE DARI KRÜGER	6º geral	
ELISA NUNES SELISTRE	9º geral	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18540116 de 09/05/2022 (Processo 22.0.000007570-5, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
GUSTAVO KNETIG	20º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 629, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18539728 de 09/05/2022 (Processo 22.0.000024871-5, autorizado em 18/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2022, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais, documentação exigida e agendamento de posse), portando documento de identificação válido, com foto.
TOMAZ PANCERI MELO	24º geral	
EDUARDO SOARES ROSSETTO	25º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 631, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18539759 de 09/05/2022 (Processo 22.0.000024871-5, autorizado em 18/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2022, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames
PAULA LIMA VANACOR	7º geral	

LUDMILA LOSADA DA FONSECA	8º geral	admissionais, documentação exigida e agendamento de posse), portando documento de identificação válido, com foto.
---------------------------	----------	---

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 632, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18539915 de 09/05/2022 (Processo 22.0.000024871-5, autorizado em 18/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEGUNDA-FEIRA, 16/05/2022, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais, documentação exigida e agendamento de posse), portando documento de identificação válido, com foto.
SAUL DA SILVA NUNES	48º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 581, Médico Especialista – Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18180745/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2022, que as nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 18512159 de 06/05/2022 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLARISSA DA SILVA MYLIUS	3º geral
FLAVIA OHLWEILER PINHEIRO	5º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato BRUNO HIKARU KUMAMOTO LISBOA, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, a Portaria 18461154/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 18540083 de 09/05/2022 (Processo 22.0.000007570-5, autorizado em 20/04/2022).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 630, Professor – Educação Física, ED.1.03.M4.A, a Portaria 17867061/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em Exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 18539572 de 09/05/2022 (Processo 22.0.000024871-5, autorizado em 18/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA FAGUNDES DE OLIVEIRA	3º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 632, Professor – Língua Portuguesa, ED.1.03.M4.A, a Portaria 18175049/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 18539887 de 09/05/2022 (Processo 22.0.000024871-5, autorizado em 18/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREZA LIMA MARIMON DA CUNHA	43º geral

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 007/2020 para gerenciar, acompanhar

e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é a ASSINATURA ANUAL DA REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE (RT ONLINE), através da Portaria 18498230, de 06/05/2022 (Processo 22.0.000046829-4).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
Assinatura para acesso ao produto da Revista dos Tribunais Online (RT Online), da Editora Revista dos Tribunais Ltda., 3 ACESSOS, pelo período de 12 meses. Processo SEI 22.0.000046829-4	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 117123/2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 001, de 05/01/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cujos objetos são a prestação dos serviços de transporte com motorista, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 03/05/2022, através da Portaria 059 de 06/05/2022 (Processo 22.0.00000713-0).

FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS 2022

-	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Titular	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783
Suplente	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570

FISCAIS DE SERVIÇOS - VEÍCULOS LOCADOS 2022

CONTRATO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
2430	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623
2431	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623
2510	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623
2522	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623
2524	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623
2525	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623
2535	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623
2536	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623
2544	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623
2545	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623
2599	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623
2607	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623
2608	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623
2646	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623

ALTERA a Portaria 039, de 22/02/2022 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 76985/2022, Processo Administrativo SEI 20.0.000117585-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a realização, por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), do gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados, ou não, aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme disciplinado na

Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 03/05/2022 através da Portaria 060 de 06/05/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623	CHEFE DE UNIDADE	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	OPERÁRIO (CLT)	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

AUTORIZA CICERO ALVAREZ, matrícula 910408/2, a afastar-se de suas funções para participar do evento organizado pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública "XX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública", nos períodos de 04 a 06 de maio de 2022, que se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 18446968, de 03/05/2022 (Processo 22.13.000002089-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILCE LOURDES MORETTO PORTO, 601722/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Patrimônio/Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301109, substituindo CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/04/2022 a 30/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17761877 de 15/03/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/04/2022 a 30/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17762259 de 15/03/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LILIANE DOS SANTOS CONCA, 861501, Comissionado, do cargo de Assessor do Diretor-Geral, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000004, a contar de 03/05/2022, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 868 de 06/05/2022 (Processo 21.10.000001079-1).

NOMEIA LILIANE DOS SANTOS CONCA, 861501, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000005, a contar de 03/05/2022, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 869 de 06/05/2022 (Processo 21.10.000001079-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/01, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Biologia I/C-BIOLOGIA/GATE/DT, a contar de 11/03/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 878 de 09/05/2022 (Processo 16.10.000002801-4).

CONCEDE, a VALTER ALEXANDRE GONCALVES, 711540/03, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Equipe de Perdas Comerciais/C-LEITURA/GCON/DC, Abono de Permanência, a contar de 25/02/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 41/03, através da Portaria 875 de 06/05/2022 (Processo 22.13.000002128-6).

CONCEDE, a CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA, 726683/01, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da Equipe ETA São João/C-ETANORTE/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 22/04/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 877 de 09/05/2022 (Processo 22.13.000002085-9).

DESIGNA ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, Engenheiro, da Gerência de Logística/DO, como Presidente, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Assistente Administrativo, da Gerência de Distribuição e Condução/DT, e TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/GDCO/DT, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de serviço de locação de 02 banheiros químicos (ecológicos) tipo WC masculino, com reboque fixo e higienização periódica, para uso em diversas atividades do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, com a empresa Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento EIRELI, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar de presente data, através da Portaria 867 de 06/05/2022 (Processo 003.080212.16.6.00000).

DESIGNA SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/5, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84000000, vaga 2000196, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 847 de 04/05/2022 (Processo 19.10.000004206-4).

MODIFICA os efeitos Portaria 448 de 03/03/2022, divulgada na Edição 6711 do DOPA no dia 07/03/2022, que designou PAULO QUINTANA ALVES, 1410741, Comissionado, como Fiscal de Contrato e RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004441-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa Consórcio AGR-CONSETRAN, CNPJ nº 45.003.686/0001-02, cujo objeto é a prestação de Serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente nas Zonas Sul e Extremo Sul no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos, a contar de 14/03/2022, passando a ter as seguintes alterações: alterando a data de início de 14/03/2022 para 04/04/2022, quanto a PAULO QUINTANA ALVES, 1410741, Comissionado, como Fiscal de Contrato pelo período de 04/04/2022 a 30/04/2022, incluindo ENIO RENATO ALVES JÚNIOR, 928401, Adido, como Fiscal de Contrato, a contar de 01/05/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 865 de 06/05/2022 (Processo 21.10.000004441-6).

MODIFICA os efeitos da Portaria 719 de 18/04/2022, divulgada na Edição 6741 do DOPA, no dia 19/04/2022, que designou JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 57325.8, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato, e CRISTIANE SCHIRMA, 131105.0, Comissionado, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000001125-4, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa SAN PIETRO VACINAS EIRELI-ME, CNPJ nº 18.887.366/0001-90, cujo objeto é a Contratação para fornecimento, com aplicação, de 900 (novecentas) vacinas *Influenza* quadrivalente, com as cepas definidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o ano de 2022, aos servidores e estagiários do Departamento, quanto

ao início efetivo da prestação dos serviços que passa de 25/04/2022 para 09/05/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 887 de 09/05/2022 (Processo 22.10.000001125-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para constituírem Grupo de Trabalho atinente às Análises, Estudos e Proposições relativas à Iniciativa de Promover um Programa de Locação Social nesta municipalidade, como Coordenador EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 1582062/01, Economista, e como membros SILVIO PEREIRA FILHO, 679826/03, Chefe de Unidade, em comissão, ILDEMAR BRESOLA, 278558/02, Assistente Administrativo, NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 458410/06, Coordenador, em comissão, LUZ MARIA GUIMARAES DA SILVA, 1514920/01, Assistente Administrativo e CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279, Procurador Municipal, através da Portaria 18482762 de 09/05/2022 (Processo 21.0.000130800-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI Art. 1º JULIO CESAR MONTEIRO SOUTO, PAD 233692, da função de confiança de Assessoria da Chefia da TI, deixando de receber remuneração com valor padrão FC-1, conforme solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/02/2022; Art. 3º Através do Processo SEI nº 22.18.000000015-3; Conforme Portaria 1940, de 04/02/2022 (Processo 22.18.000000015-3).

NOMEIA Art. 1º JULIO CESAR MONTEIRO SOUTO, PAD 233692, na função de confiança de Chefia da Assessoria da TI, percebendo remuneração padrão FC-4, conforme solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/02/2022; Art. 3º Através do Processo SEI nº 22.18.000000015-3; Conforme Portaria 1941, de 04/02/2022 (Processo 22.18.000000015-3).

NOMEIA Art. 1º SONIA REGINA DA SILVA RIBEIRO, PAD 219886, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 2), substituindo a Monitora GABRIELE BORTOLUZZI DA COSTA, PAD 234133, conforme solicitação da Gerência da Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 07/02/2022 a 06/03/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000003-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data; Conforme Portaria 1942, de 04/02/2022 (Processo 22.18.000000003-0).

NOMEIA Art. 1º GIOVANI NATALICIO KIEFER RIBEIRO, PAD 236632, na função de confiança de Chefia da Oficina 2, substituto em decorrência de férias do Chefe FABIO STEFAN DE BARCELOS CUNHA, PAD 233110, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 07/02/2022 a 26/02/2022, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 18.18.000000711-3; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data; Conforme Portaria 1943, de 04/02/2022 (Processo 18.18.000000711-3).

NOMEIA Art. 1º ENERI PETERSON ROGERIO DA COSTA, PAD 239380, na função de confiança de Chefia do Apoio 3, substituto, em decorrência de férias do Chefe MARCIO ROBERTO ADAMS, PAD 218782, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 07/02/2022 a 08/03/2022, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000030-7; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data; Conforme Portaria 1944, de 04/02/2022 (Processo 22.18.000000030-7).

NOMEIA Art. 1º GILSO BUENO CAMARGO, PAD 253804, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 1), substituto, em decorrência de férias da Monitora TATIANE RODRIGUES DORNELES, PAD 217840, conforme solicitação da Gerência da Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 03/01/2022 a 01/02/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000046-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a

03/01/2022. Conforme Portaria 1945, de 14/02/2022 (Processo 22.18.000000046-3).

NOMEIA Art. 1º JOSEIMA NEVES DE QUADROS, PAD 243825, na função de confiança de Coordenador do Planejamento da Operação, substituta em decorrência de férias do Coordenador DENNIS IRURA PIRES MARTINEZ, PAD 194751, conforme solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 07/02/2022 a 08/03/2022, percebendo função em comissão padrão FC-5 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000047-1; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 07/02/2022; Conforme Portaria 1946, de 16/02/2022 (Processo 22.18.000000047-1).

NOMEIA Art. 1º BRUNO APARECIDO GOMES, PAD 223727, na função em comissão de Coordenador da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas - UPDP, substituído em decorrência de férias da Coordenadora MARIA IVETE GALLAS, PAD 219096, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 14/02/2022 a 28/02/2022, percebendo remuneração padrão FC-5 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 20.18.000000322-4; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 14/02/2022; Conforme Portaria 1947, de 16/02/2022 (Processo 20.18.000000322-4).

NOMEIA Art. 1º NAGILA KARIZIELE MENDES SCHIAVONI, PAD 232270, na função de confiança de Assessoria da Gerência de Manutenção, substituta em decorrência de férias do Assessor RAFAEL MILITÃO, PAD 239372, conforme solicitação da Gerência da Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 07/02/2022 a 08/03/2022, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000049-8; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 07/02/2022; Conforme Portaria 1948, de 16/02/2022 (Processo 22.18.000000049-8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2022, a servidora ELANE NUBIA DA SILVEIRA, matrícula 915790, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 325 de 03/05/2022 (Processo 21.13.000001895-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2022, o servidor HIRAM MENDES MELLO, matrícula 332590, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Exator Da Receita Municipal, classe ER-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Coordenador da Receita Municipal - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAT - Gratificação de Atividade Tributária Variável (87,4904 %) - artigos 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, 33, todos da Lei Complementar nº 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16, através da Portaria 287 de 03/05/2022 (Processo 21.13.000001825-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2022, a servidora AURICI AZEVEDO DA ROSA, matrícula 1221280, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas

semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 280 de 04/05/2022 (Processo 21.13.000001466-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17 da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2022, a servidora LUCIANA MARQUES LIMA CONCEICAO, matrícula 944297, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 302, de 03/05/2022 (Processo 21.13.000001766-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2022, a servidora MARIA ANGELICA FERNANDES PAIVA, matrícula 292804, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07- E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 323 de 27/04/2022 (Processo 21.13.000002028-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2022, a servidora MARIA KATHIA CAVAGNI, matrícula 262575-2, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (39% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 312, de 05/05/2022 (Processo 21.13.000002012-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000044388-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IVONE MARIA KOEFENDER, 313996/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000040316-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOÃO CARLOS DA SILVA, 426134/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000047346-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSE LUIZ CAETANO DA ROCHA, 62707/4, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000035692-5 – DEFERE o pedido apresentado por PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA, 461481/2, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000042283-9 – DEFERE o pedido apresentado por GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 250550/2, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 21.0.000044388-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IVONE MARIA KOEFENDER, 313996/1, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000007696-5 - HOMOLOGA o Relatório 012/2022, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo encaminhamento do Processo à Comissão Permanente de Inquérito, nos termos do artigo 221, inciso II da alínea "a", do artigo 249, inciso II, da Lei Complementar 133/1985 e do art. 22, inciso IV, do Decreto 21.104/2021, em razão da incursão do servidor no artigo 207, inciso IV da Lei Complementar 133/85.

Processo 22.0.000050166-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARCIA CARCUCHINSKI DA SILVA, 301209/03, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000047304-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SERGIO DIAS DOS SANTOS, 65794/2, inativo, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 22.0.000047098-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora SUZANA RITTER, 268632/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 22.0.000051389-3 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por DIRCE SALETE SERAFIM DE MORAES, 293833/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 21.0.000124878-0 - RESCINDE, a pedido, a contar de 05/01/2022, o Contrato de Trabalho firmado de HELOIZA RIBEIRO ROSA, 112929/01, Operário, Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000056222-3 - DEFERE a exclusão de 01 (uma) falta, código 001, no dia 04/03/2022, e 01 (uma) meia-falta, código 002, no dia 25/03/2002, relativas ao servidor JEFFERSON ALVES DA SILVA, matrícula 310855/01, Apontador, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

Processo 22.0.000054389-0 - DEFERE a exclusão de 23 (vinte e três) faltas, código 001, dos dias 01/03/2022 a 04/03/2022, 07/03/2022 a 11/03/2022, 14/03/2022 a 18/03/2022, 21/03/2022 a 25/03/2022 e 28/03/2022 a 31/03/2022, relativas ao servidor PAULO RICARDO GUTERRES DE OLIVEIRA, matrícula 208350, Operário (CLT), da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000056534-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 22 de março de 2022, relativo ao servidor RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, matrícula nº 35289803, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000056618-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 07 de março de

2022, relativo à servidora MARILU SILVEIRA QUEIROGA, matrícula nº 115896102, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000047665-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 01/03/2022, 07/03/2022, 14/03/2022 e 23/03/2022, relativo à servidora KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES, matrícula 158723/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006351.08.5.00000 - AVERBA, em 06/05/2022, em relação a LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º, da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1847 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

- Ministério da Saúde –12/12/1990 a 01/01/1996.

Processo 22.13.000001270-8 – DEFERE, em 02/05/2022, em relação a QUELSON ROGERIO CUIMBRA DA SILVA, 705710, Pintor do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1311 dias, referente ao período de 14/05/1990 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000001347-0 – DEFERE, em 12/04/2022, em relação a SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 663478, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 632 dias, referente ao período de 11/08/1994 a 06/05/1999 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000001399-2 – DEFERE, em 13/04/2022, em relação a MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO, 382313, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 772 dias, referente ao período de 12/12/1996 a 06/05/1999, e de 01/01/2016 a 19/11/2018 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000001433-6 – DEFERE, em 02/05/2022, em relação a DARCI ROMEU DOS SANTOS, 748617, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4154 dias, referente ao período de 07/06/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000001473-5 – DEFERE, em 13/04/2022, em relação a PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2627 dias, referente ao período de 19/11/2001 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000001621-5 – DEFERE, em 13/04/2022, em relação a LOER DA CONCEICAO, 657831, Apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1284 dias, referente ao período de 24/07/1990 a 06/05/1999 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000000911-1 – DEFERE, em 13/04/2022, em relação a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 103795, Auxiliar de Serviços Gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 957 dias, referente ao período de 11/08/1992 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000001000-4 – DEFERE, em 13/04/2022, em relação a JORGE ANTONIO ROSA, 197716, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2073 dias, referente ao período de 04/08/1992 a 31/03/2007 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000001069-1 - DEFERE, em 14/04/2022, em em relação a PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO, 718315, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3101 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Makro Atacadista S.A – 26/12/1986 a 31/08/1988;
- Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA – 25/01/1989 a 13/07/1989;
- RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A. – 14/07/1989 a 04/06/1992;
- Belani Distribuidora de Jornais e Revista LTDA – 05/06/1992 a 31/07/1992;
- Radio Esperança LTDA – 01/08/1992 a 30/06/1994; 01/01/1995 a 19/05/1996.

Processo 22.13.000001170-1 – DEFERE, em 14/04/2022, em relação a JOSE AUGUSTO SILVA, 663612, Apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109, da Lei Complementar 478/02, e Decreto 14330/03, no total de 1034 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Luiz e Senhorinha TDA - 12/12/1980 a 30/10/1981;
- Senhorinha Batista de Carvalho LTDA- 14/11/1981 a 07/12/1981;
- Prosegur SA Transportadora de Valores e Segurança - 30/08/1990 a 17/02/1992;
- Trevo Taxi Lotação LTDA - 01/02/1993 a 30/04/1993;
- Empresa de Transporte Coletivo Viamão LTDA - 10/07/1993 a 07/09/1993.

Processo 22.13.000001675-4 – DEFERE, em 29/04/2022, em relação a CAROLINA DAL MAGRO COLOMBO, 971471, Professor da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1341 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 11/07/2014 a 12/03/2018.

Processo 22.13.000001292-9 – INDEFERE, em 14/04/2022, em relação a SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000001261-9 – INDEFERE, em 06/05/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora KARIN LUSIA FLESCHE, 33569.4, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000001770-0 – INDEFERE, em 02/05/2022, em relação a RICARDO PEDRINI CRUZ, 535830, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000001880-3 – INDEFERE, em 02/05/2022, em relação a ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 168637, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 22.13.000001882-0 – INDEFERE, em 02/05/2022, em relação a LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559, Assistente Social, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000001175-2 – INDEFERE, em 14/04/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VIRGINIA LOPEZ DE GONZALEZ, 505708, Professor, da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000001365-8 - INDEFERE, em 14/04/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SERGIO ALEXANDRE COSTA DA SILVA, 1258702, Agente de Saneamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a conclusão/cessação dos estagiários descritos nos respectivos Termos de Compromisso.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ESTAGIÁRIO	TC	RETIFICA DE			SENDO O CORRETO	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
SMS	1486950	IZABELLA LIMA PEDROSA	38132	Conclusão	6681	19/01/2022	Cessaçã	14/01/2022
SMED	1561863	TAIS MARCIA SANTOS DA SILVA	38136	Conclusão	6681	19/01/2022	Cessaçã	09/08/2021
SMED	1488821	EVELIN DANTAS DE MORAIS	38357	Conclusão	6653	12/12/2021	Cessaçã	24/12/2021
SMED	1563173	GABRIELA MORAIS FERREIRA	38257	Conclusão	6692	04/02/2022	Cessaçã	03/01/2022
SMED	1108310	MARI ELIANE SANTOS DA SILVEIRA	38281	Conclusão	6692	04/02/2022	Cessaçã	15/11/2021

SMELJ	1563254	MARINA FERNANDES CORRAL	38265	Conclusão	6692	04/02/2022	Cessação	08/02/2022
SMELJ	1562673	HELOISA ELAINE OLIVEIRA DOS PASSOS	38187	Conclusão	6681	19/01/2022	Cessação	18/08/2021
SMS	941533	JOSIELY BATALHA RIBEIRO	38483	Conclusão	6703	21/02/2022	Cessação	02/03/2022
SMS	1555022	JACINTA ANTONIOLLI TESTA	38286	Conclusão	6692	04/02/2022	Cessação	06/01/2022

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 18522408/2022 PROCESSO 22.0.000006962-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18, do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das Sessões de Julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 19, 24 e 26 de maio do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE MAIO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO: 22.0.000020040-2.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: BETINA KOSTER.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO: 21.0.000132420-6.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRIDO: IGREJA EVANGELICA DO CAMINHO.

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 24 DE MAIO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO: 22.0.000014249-6.

RELATOR: EDSON WOHLERT.

RECORRENTE: EAGLE HOLDING E PARTICIPACOES S/A.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO: 001.103989.17.0.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRIDO: SANTA PAULA CLUBE DE CAMPO.

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 26 DE MAIO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO: 21.0.000119605-4.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: SERGIO PAULO MACHADO SOARES.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO: 21.0.000071855-3.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC.

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA

MESTRADO UNISINOS 2022

PROCESSO 22.0.000006550-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo e Bolsas Integrais no Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional *Stricto Sensu*, com as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional, a partir de 11 de maio de 2022, em duas etapas distintas.

1. OBJETO

1.1. Inscrição no Curso “In Company” de Mestrado Profissional em Gestão Educacional 2022-2024 - *Stricto Sensu*, voltado à qualificação dos profissionais em Educação lotados da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, focado em pesquisas e propostas para resolução dos problemas cotidianos da Rede Municipal de Ensino.

2. OBJETIVO GERAL

2.1. Ampliar os índices de Formação em nível de Pós-Graduação dos Gestores em Educação, garantindo formação profissional para o desenvolvimento de projetos inovadores em Gestão de Organizações Educacionais.

3. VAGAS

3.1. Mestrado Profissional em Gestão Educacional: 20 (vinte) vagas.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional “In Company” em Gestão Educacional será composto de DUAS macroetapas distintas: a seleção pela UNISINOS, obedecendo os critérios e etapas institucionais educacionais; e a seleção pela SMED Centralizada, com os critérios específicos profissionais para concessão de Bolsa Integral aos aprovados na 1ª etapa.

4.1.1. ETAPA UNISINOS

4.1.1.1. INSCRIÇÃO ONLINE

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 11/05/2022 a 19/07/2022.

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-profissional/gestao-educacional/presencial/porto-alegre#processo-seletivo-1076> (deve ter o número de matrícula da PMPA e o e-mail @educar.poa.br).

OBS.: Os professores da SMED Centralizada que forem concorrer à Bolsa Integral serão isentos de Taxa de Inscrição durante o Processo de Seleção.

4.1.1.2. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a) Link do Currículo modelo *Lattes/CNPq* (disponível em <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuírem currículo modelo *Lattes* deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail, conforme informações disponibilizadas no site da UNISINOS.

b) Proposta resumida de pesquisa e intervenção com foco em Gestão Educacional (com 03 a 05 páginas), escrita com clareza, correção gramatical e coerência, incluindo:

- Tema de Interesse;

- Justificativa (motivos pessoais, profissionais e/ou acadêmicos que levaram à escolha do tema);

- Objetivos que pretende alcançar;
- Referenciais teóricos ou autores que fundamentam a proposta.
- c) Memorial Descritivo (com 03 a 05 páginas), no qual o candidato expõe e analisa criticamente os momentos mais relevantes de sua trajetória profissional e acadêmica, relacionando-os com sua intenção de cursar o Mestrado Profissional em Gestão Educacional. O texto do Memorial deve ser escrito com clareza, correção gramatical e coerência.

OBSERVAÇÕES:

- a) A homologação da inscrição está condicionada à análise dos documentos entregues e a vinculação à SMED-PMPA;
- b) A ausência da entrega completa dos documentos solicitados na inscrição poderá impactar no desempenho da seleção.

4.1.2. PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO: De 01/08/2022 a 09/08/2022.

O Processo de Seleção para o Mestrado Profissional "In Company" em Gestão Educacional da UNISINOS compreenderá duas etapas avaliativas:

- a) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO (NOTA 00 A 10): Nesta etapa avaliativa, considera-se a experiência profissional da área do curso, produção técnica-científica na área do curso, participação em eventos da área, proposta resumida de pesquisa e intervenção e memorial descritivo apresentando de forma clara e com coerência os itens solicitados neste Edital. Corresponde a 50% do total da nota do Processo Seletivo.
- b) ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (NOTA 00 A 10): Nesta etapa avaliativa, serão avaliados a capacidade de expressão, a motivação e disposição para cursar o mestrado; o domínio sobre sua proposta de pesquisa e intervenção; a coerência e a clareza de sua argumentação; a disponibilidade de tempo para cursar o mestrado. A nota atribuída ao desempenho do candidato na entrevista corresponde a 50% do total da nota do Processo Seletivo.

A entrevista individual com os candidatos será realizada entre 04/08/2022 a 08/08/2022, em data, local e horário a serem comunicados até o dia 01/08/2022.

A nota final de cada candidato no Processo Seletivo será o resultado da média das notas alcançadas nas duas etapas avaliativas. Serão aprovados os candidatos que alcançarem nota final mínima 5,0. A classificação dos candidatos selecionados e suplentes será ordenada conforme suas notas finais. Caso o candidato aprovado não faça sua matrícula na data definida neste Edital, a Universidade poderá ocupar a vaga correspondente através de chamada de suplentes conforme ordem de classificação.

4.1.3. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A lista preliminar dos aprovados estará disponível na página do curso no dia 10/08/2022.

O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis. O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional pelo e-mail mpge@UNISINOS.br.

A lista definitiva dos aprovados nesta fase estará disponível na página do curso no dia 17/08/2022.

4.1.4. MATRÍCULA

4.1.4.1. ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: 12/08/2022 a 19/08/2022.

O *upload* dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato.

4.1.4.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO PROFISSIONAL:

- a) Diploma do curso de Graduação registrado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (CCC)*;
- b) RG e CPF;
- c) Registro Civil (Certidão de Nascimento, Casamento ou outro).

*Dispensado para candidatos diplomados pela UNISINOS na Graduação.

4.1.4.2.1. SE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA:

O diploma deverá ser traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).

O diploma deverá ser apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, o documento deverá ser autenticado por Autoridade Consular competente.

4.1.4.2.2. SE CANDIDATO ESTRANGEIRO:

- a) Cópia do passaporte;
- b) Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento, é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>;
- c) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- d) Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

4.1.4.3. PERÍODO DE MATRÍCULA: De 24/08/2022 a 29/08/2022.

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada a partir de 24/08/2022.

OBSERVAÇÕES:

- a) A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item 4.1.4;
- b) A partir da data de divulgação dos selecionados, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- c) A UNISINOS, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente Edital e ao Processo Seletivo a ele vinculado;

d) Os Professores da RME-POA só terão sua matrícula efetivada com gratuidade após a divulgação da listagem dos Homologados para a Bolsa Integral da SMED.

4.1.5. INÍCIO DAS AULAS: 09/09/2022.

4.1.6 LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS

4.1.6.1. Sextas-feiras à tarde e à noite e sábados pela manhã no *Campus* de Porto Alegre. Eventualmente, com informações prévias e devidamente agendadas, algumas atividades poderão ocorrer em outros turnos da semana e/ou no *Campus* UNISINOS São Leopoldo.

A modalidade do programa é presencial. O modelo presencial da UNISINOS é flexível. As disciplinas/atividades acadêmicas podem ocorrer sincronicamente no modo presencial remoto, presencial físico ou presencial físico com simultaneidade para o remoto. Para mais informações, consulte a Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

4.1.7. DURAÇÃO DO CURSO: Mestrado Profissional – 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.1.9. INFORMAÇÕES - SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL.

a) Telefone: 3591.1122 – Ramal 3712;

b) E-mail: mpge@unisinors.br;

c) Site: <http://www.unisinors.br/mestrado-profissional/gestao-educacional/presencial/porto-alegre>;

d) Horário de atendimento: das 08h às 22h.

5. ETAPA SMED

5.1. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSA INTEGRAL PELA SMED – 100%:

5.1.1. Ser Professor da RME efetivo concursado;

5.1.2. Estar em atividade regular (lotado) na SMED Centralizada;

5.1.3. Ter sido aprovado na seleção da Instituição concedente – UNISINOS;

5.1.4. Não estar em Licença prolongada, Licença-Prêmio ou Licença Interesse;

5.1.5. Não ter tido Processo Administrativo (em tempo nenhum) ou Falta Não justificada nos últimos 06 (seis) meses;

5.1.6. Possuir a qualificação anterior básica necessária para ingresso no Curso desejado (Graduação);

5.1.7. Não ter concluído com êxito Curso de mesmo nível ao solicitado (Mestrado Acadêmico ou Profissional);

5.1.8. Fazer a opção de Temática de Pesquisa condizente com o escopo do Curso oferecido, dentro das opções de Linhas de Pesquisa da UNISINOS e com foco na resolução de problemas do cotidiano da RME de POA;

5.1.9. Comprometer-se com a qualidade da Educação Municipal, adequando suas práticas cotidianas aos estudos compreendidos no Curso.

5.1.10. Em caso de empate em todos os critérios de seleção, será pontuado o professor mais antigo na Rede, e o mais velho (1,0 Ponto extra cada), subsequentemente.

5.1.11. A seleção obedecerá à ordem de classificação final dos Professores da RME no Processo Seletivo da Universidade (UNISINOS), até o limite de vagas do seu Projeto.

5.2. ORGANIZAÇÃO DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.2.1. Após a divulgação da lista prévia de selecionados pela UNISINOS, em 10/08/2022, a mesma será encaminhada à CGP-SMED, via SEI, para a análise dos Professores lotados na SMED Centralizada, dentro da classificação obtida, entre os aprovados – efetivos e suplentes.

5.2.2. A Equipe designada para tal análise, multissetorial, com até 05 (cinco) componentes, fará a análise dos critérios estabelecidos no item 5.1 deste Edital, atribuindo se este se enquadra ou não no devido critério, conforme os dados pertinentes nos diferentes arquivos/plataformas da PMPA.

5.2.3. Com a planilha devidamente preenchida, a lista deve retornar à CGP-SMED, via SEI, para conferência e classificação, caso haja algum dos efetivos que não se enquadre em TODOS os critérios, passando algum dos Suplentes para a vaga em questão.

5.2.4. A listagem final, com ou sem substituições, será encaminhada o GS-SMED pra conhecimento e homologação.

5.2.5. Após a Homologação, a listagem será encaminhada para publicação no DOPA e ciência do PPG-UNISINOS.

5.2.6. Os Professores Bolsistas aprovados, após a matrícula, deverão encaminhar os devidos Processos de pedido de Redução de Carga Horária para Estudo, conforme legislação vigente, tendo em vista que o horário de aula adentra o de trabalho.

5.3. PERÍODO DE ANÁLISE DA SMED: 10/08/2022 a 15/08/2022.

5.4. DIVULGAÇÃO DOS HOMOLOGADOS: 15/08/2022.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 006/2022

PROCESSO 19.0.000084567-4

Regulamenta e define os critérios e locais para a dispensação das canetas aplicadoras de insulina humana NPH (Insulina Humana NPH 100UI/ml, tubete de 03ml), insulina humana regular (Insulina Humana Regular 100UI/ml, tubete de 03ml) e agulhas de aço inoxidável para caneta aplicadora, na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

1. ASSUNTO

1.1. Regulamentar os critérios e locais para a dispensação das canetas aplicadoras de insulina humana NPH (Insulina Humana NPH 100 UI/ml, tubete de 03ml), insulina humana regular (Insulina Humana Regular 100 UI/ml, tubete de 03ml) e agulhas de aço inoxidável para caneta aplicadora, na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme Nota Técnica 071/2020-CGAFB/DAF/SCTIE/MS e NOTA TÉCNICA 084/2021-CGAFB/DAF/SCTIE/MS.

2. PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

2.1. Destinam-se exclusivamente aos moradores do município de Porto Alegre, conforme cadastro no Sistema do Cartão Nacional de Saúde – CNS.

2.2. Usuários com a seguinte classificação para o diabetes:

- *Diabetes mellitus* tipo I em qualquer idade; ou

- *Diabetes mellitus* tipo II na faixa etária menor ou igual a 19 anos ou maior ou igual a 40 anos; ou

- Diabetes Gestacional.

2.3. Em caráter subsidiário, serão elegíveis os pacientes com diagnóstico de Diabetes, em uso de insulina, e que tenham diagnóstico de cegueira de ambos os olhos, e/ou acuidade visual que prejudique a técnica adequada de preparo de insulina em frasco-ampola, e/ou estejam impossibilitados do uso pleno de um dos membros superiores, que impossibilitem o uso do sistema de frasco-ampola de insulina.

3. ELENCO DE INSUMOS DISPONIBILIZADOS

3.1. O Município de Porto Alegre é responsável, através da Secretaria Municipal Saúde, pelo fornecimento dos insumos complementares relacionados abaixo, definidos pela Nota Técnica 204/2019-CGAFB/DAF/SCTIE/MS:

I – Sistema aplicador (canetas) de INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML INJETÁVEL, TUBETE 03ML;

II – Sistema aplicador (canetas) de INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML INJETÁVEL, TUBETE 03ML;

III – Agulhas de 04mm para acoplamento às canetas para aplicação de insulina.

3.2. As quantidades dos insumos serão definidas conforme a posologia descrita em prescrição, em quantidade suficiente para 30 (trinta) dias de tratamento.

3.3. As agulhas de 04mm para acoplamento às canetas para aplicação de insulina serão entregues na quantidade de 01 (uma) agulha por paciente/dia para a insulina NPH e 01 (uma) agulha por paciente/dia para a insulina regular.

4. ENTREGA DOS INSUMOS DISPONIBILIZADOS

4.1. A entrega dos insumos será realizada nas Farmácias Distritais e Unidades de Saúde com Farmacêutico do Município de Porto Alegre.

4.2. A primeira entrega será realizada mediante consulta/orientação farmacêutica.

I – Caso seja necessário, no contexto do estado de saúde da pessoa e à critério do Farmacêutico, poderão ser realizadas consultas farmacêuticas consecutivas, em cada mês de retirada, visando a contribuir para a prevenção de doenças, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas relacionadas ao diabetes e todos os serviços farmacêuticos necessários para a melhoria da sua qualidade de vida.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos desta Nota Técnica poderão ser avaliados pelo Farmacêutico, podendo considerar determinantes sociais e impossibilidades laborais para a dispensação do elenco definido nessa Nota Técnica, mediante registro de anotação no sistema DIS.

5.2. Não é necessária a comprovação por meio de Laudo Médico e/ou prescrição quanto à classificação do DM.

5.3. Fica permitido ao Farmacêutico a troca de apresentações entre frasco-ampola e caneta, mediante o registro de atendimento farmacêutico, desde que o paciente atenda aos critérios de fornecimento dessa Nota Técnica.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a negativa de notificação pessoal, aviso de recebimento - AR e/ou correio eletrônico, NOTIFICA os abaixo relacionados, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, acerca da Sanção Administrativa determinada nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à Instância de Primeiro Nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000006830-7	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	003-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000010602-0	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	052-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000020290-9	ADRIANO TEIXEIRA SILVEIRA	118-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000020559-2	DIONATHA FRANCO TEIXEIRA	127-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000021398-6	ADAILTON DIAS SANTOS	140-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000025151-9	ANDRÉ LUIS LOURENÇO MOREIRA	193-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000088980-7	EDERSON RIBEIRO PEREIRA	957-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000091941-2	LUIS CARLOS DE SOUZA	987-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000092033-0	NATHÁLIA LUCIANA DA SILVA LOPES	988-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000117824-6	ISRAEL ADÃO DOS SANTOS ANDRADES	1.123-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000044168-3	FABIANO MARTINS FREITAS	029-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000067923-0	TIAGO ROBERTO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	038-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000007071-9	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	012-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000007105-7	ANDERSON CAPILHEIRA DE OLIVEIRA	018-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000007132-4	ANDERSON DA VEIGA LEITE	022-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000012396-0	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA	063-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000018394-7	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA	110-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000022549-6	HILTON DOS SANTOS CUNHA	153-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000024503-9	ÉVERTON CRISTIANO DA SILVA ACOSTA	188-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 18.0.000071177-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa CIRÚRGICA JAW COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 79.250.676/0003-55, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 14 do Edital 173/2017.

PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES: 18.0.000071177-9; 18.0.000059077-7.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 500/2021 – PROCESSO 21.0.000075021-0, para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção e revitalização de viadutos, passarelas e pontes, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DW ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 10.783.667/0001-61.

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.524.745,28 (sete milhões quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte oito centavos).

VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2021 até 08 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 674/2021 - PROCESSO 21.0.000112005-8.

- OVOS ENTREGA EM CAIXA COM 12 UNIDADES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2021 - PROCESSO 21.0.000076816-0.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2022 – PROCESSO 22.0.000041297-3, para aquisição de lençóis adulto e recém-nascido para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas com recursos oriundos de repasse da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 23 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2022 – PROCESSO 22.0.000047780-3, para aquisição de *drone* e cartão de memória para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade/SMAMUS, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 24 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022 – PROCESSO 22.0.000032969-3, para o Registro de Preços de kit de alimentos PNAE, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 24 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 – PROCESSO 19.0.000089688-0, para a contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de Engenharia de manutenção de terminais de transporte coletivo de ônibus de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022 - PROCESSO 22.0.000023220-7.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 683/2021.

OBJETO: Registro de Preços de asfalto diluído e cimento asfáltico CAP 50/70 e CAP 60/85-E.

PROCESSO: 21.0.00011799-5.

FORNECEDOR: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.472.805/0003-08.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16471968.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 02, Asfalto diluído CM-30, código material 1007020 a contar de 03/02/2022 até 25/11/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 02: Passa de R\$ 6,73 para R\$ 7,12.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2022 – PROCESSO 22.0.000054939-1, para a aquisição de desinfetante aerossol bactericida, virucida, esporicida e fungicida com equipamento em comodato para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 26 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PROCESSO 18.0.000093200-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa indenizatória, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula 14 do Edital 343/2017, à empresa MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 18.0.000093200-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 722/2021 – PROCESSO 21.0.000120797-8, para o Registro de preços de material escolar - apontador, borracha, caderno, caneta esferográfica, caneta marca-texto, cola branca líquida, cola branca em bastão, giz de cera, lápis preto, lápis de cor, massa para modelar, papel A4, pasta plástica, régua, tesoura, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 13.

VENCEDOR: COMERCIAL ATITUDE EIRELI.

CNPJ: 19.705.786/0001-70.

ITENS: 10, 17 E 18.

VENCEDOR: DGW BRASIL EIRELI.

CNPJ: 26.168.566/0001-10.

ITENS: 06 E 07.

VENCEDOR: DIGAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 83.413.591/0003-18.

ITENS: 05, 09 E 21.

VENCEDOR: EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.

CNPJ: 43.853.693/0001-78.

ITENS: 01, 02, 03, 08, 19 E 20.

VENCEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI.

CNPJ: 08.829.940/0001-08.

ITEM: 12.

VENCEDOR: J.P. CAVEDON SOARES.

CNPJ: 10.925.677/0001-94.

ITENS: 11 E 14.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 04, 15 E 16.

VENCEDOR: RT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 20.345.298/0001-89.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 012/2022 – PROCESSO 21.0.00067415-7, para a Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a Elaboração de Levantamentos Fotográfico, Planialtimétrico, Cadastral, Laudos, Condicionantes Legais, de Infraestrutura, Estudo Preliminar e Projetos Executivos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, PPCI, todos acompanhados de seus Orçamentos e Cronograma para as obras, bem como o Licenciamento do Ginásio Lupi Martins, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 26 de maio de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 742/2021 – PROCESSO 21.0.000129020-4, para Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2021.

OBJETO: Registro de Preços de ovos granjeiros.

PROCESSO: 21.0.000112005-8.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 17289007.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, OVOS DE GRANJA, código do material 4309, a contar de 17/03/2022 até 07/02/2023.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Passa de R\$ 6,50 para R\$ 7,99.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 18.0.000103872-5.

EMPRESA: METALPLACA INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 09.083.663/0001-91.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 632/2021 – PROCESSO 21.0.000108382-9, para aquisição de Conjunto de monitores multiparâmetros com solução de conectividade, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MWRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 31.422.307/0001-04.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022 – PROCESSO 22.0.000039357-0, para aquisição de espaçador valvulado para medicamentos inalatórios, tamanho P.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A.

CNPJ: 48.791.685/0001-68.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022 – PROCESSO 22.0.000029289-7, para aquisição de Prancha (tábua) de eucalipto tratado 05cmx30cmx5,40m.

ITEM: 01.

VENCEDOR: COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 15.713.475/0001-00.

Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2022 – PROCESSO 21.0.000132104-5, para a contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em subestações transformadoras pertencentes à SMOI, GP, SMSURB, SMMU E SMC, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 23 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022 – PROCESSO 22.0.000026744-2, para aquisição de agulhas hipodérmicas, camisa para citoscopia, pinças e tesoura endoscópicas, Peça guia (ponte endoscópica), vedante tipo carretel para endoscópio e Sistema de aspiração traqueal fechado nº 10FR, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01 E 02.

VENCEDOR: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.651.657/0001-20.

VALOR: R\$ 73.440,00.

ITEM: 03.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

VALOR: R\$ 666,80.

ITENS: 04, 05, 06, 07 E 08.

VENCEDOR: RUSSEER BRASIL EIRELI.

CNPJ: 05.454.389/0001-69.

VALOR: R\$ 12.500,00.

ITEM: 09.

VENCEDOR: HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 28.655.764/0001-34.

VALOR: R\$ 2.500,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 201/2022

PROCESSO 22.0.000040481-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS - CNPJ 92.965.748/0001-47.

OBJETO: Custeio de 03 inscrições no curso intitulado "Questões Práticas e Atuais do Direito Administrativo", realizado pela Escola da AJURIS, de forma online, de 17/05/2022 a 09/06/2022, carga horária de 16 horas/aula, para as servidoras municipais ANA CATARINA DANTAS FONTES LEXAU, 1521993/1, CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, e SIMONE VICARI TARASCONI, 339997/1.

BASE LEGAL: Artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

VALOR TOTAL: R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais).

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 21.0.000102653-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa CONTRATADA pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

EMPRESA: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

ITEM: CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 8.8.1 conforme previsto em CONTRATO - PE 606/2020 - 15174894.

VALOR DA MULTA: R\$ 13.257,47. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000121045-6	VALDECIR DA SILVA ESTACIONAMENTO	158133	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000059239-8	JOÃO BATISTA DA SILVA ROCHA	189363	ART. 25, X LEI 10.605/08	ANULADO
21.0.000103686-3	FOOD BRASIL RESTAURANTE E LANCHERIA LTDA	192693	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000109498-7	JOAO HENRIQUE DA COSTADO AMARAL	387098	ART. 45, I LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000119909-6	CLAUDETE DA SILVA	1011548	ART. 45, I LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 202/2022

PROCESSO 22.0.000027074-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, torna pública a realização da Dispensa de Licitação 202/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO - CETESB - CNPJ 43.776.491/0001-70.

OBJETO: Curso de Indicadores Biológicos para a Proteção da Vida Aquática em Águas Continentais e Noções Teóricas de Identificação e Contagem de Cianobactérias para 02 (duas) servidoras da SMAMUS.

VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4256-339039480100-1211.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.0.00008998-6

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 072/2022.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) plataforma basculante com capacidade mínima de 600 litros, feita em aço.

FORNECEDOR: SOL COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS LTDA. - CNPJ 31.166.411/0001-85.

VALOR: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais)

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4278-449052520000-1331.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 203/2022

PROCESSO 22.0.000016800-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, torna pública a realização da Dispensa de Licitação 203/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: PRATICAS EM BOTANICA COMERCIO E SERVICOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ 16.926.284/0001-81.

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para capacitação intitulada "AMOSTRAGEM DE FLORA E VEGETAÇÃO APLICADA AO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – RS".

VALOR: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4285-339039480100-1211.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 20.0.000063117-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1024116 que aplicou a late Clube Guaíba, CNPJ nº 93.011.211/0001-00, a sanção administrativa de MULTA no valor de 76,5478 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 361/2021 da Comissão Judicante-SMAMUS.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000109662-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: OI S.A. - CNPJ 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de Telefonia Fixa que atenderam aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no seguinte período: outubro de 2021 - R\$ 135,34 (Fatura 16321266). Após efetuado o pagamento referente à despesa acima identificada e devidamente confirmada no Processo Administrativo 21.0.000109662-9, a indenizada dá plena, total e geral quitação, inclusive em relação às demais obrigações decorrentes do serviço indicado.

VALOR: R\$ 135,34 (cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000048453-2

ADOTANTE: Resicon Contabilidade e Gestão Empresarial Ltda.

OBJETO: Adoção do Canteiro Central, localizado na Rua Dr. Campos Velho, entre os números 696 e 707, Bairro Cristal.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DIVULGAÇÃO HABILITADOS ÁREA DA DANÇA PORTARIA 297/2021 PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados nos recursos de 26 de abril da 02 de maio de 2022 na área da DANÇA, com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, tramitado no Processo 21.0.000064150-0, Portaria 297/2021, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como habilitados, a Secretaria Municipal de Cultura encaminhará o Processo de pagamento do benefício.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

HABILITADOS AUXÍLIO GIBA GIBA - ÁREA DA DANÇA - RECURSOS DE 26 DE ABRIL A 02 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4375_ce_360926_1.pdf

DIVULGAÇÃO HABILITADOS
ÁREA MÚSICA E TRADICIONALISMO
PORTARIA 297/2021
PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos na área MÚSICA E TRADICIONALISMO com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como habilitados, a Secretaria Municipal de Cultura, encaminhará o processo de pagamento do benefício.

Aos beneficiários identificados como inabilitados, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 11 de maio de 2022.

Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.musica@gmail.com

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

LISTA 05 - MÚSICA E TRADICIONALISMO - Auxílio Giba Giba

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4375_ce_360940_1.pdf

EDITAL 004/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPONENTE DO 29º PORTO ALEGRE EM CENA
PROCESSO 22.0.000044724-6

O SECRETÁRIO DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei 8.666 de 21/06/1993 e demais alterações, através da Coordenação de Economia Criativa – CEC, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no período de 11 a 18 de maio de 2022, serão recebidos os documentos necessários de empresas interessadas em formato digital através do e-mail proponencia29poaemcena@gmail.com, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e no que couber à Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais regras deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento tem por objeto a contratação de empresa proponente para o evento 29º Porto Alegre em Cena, que ocorrerá de 23 de novembro a 03 de dezembro de 2022, em conformidade com o Projeto Básico (Anexo VI).

1.2 A prestação de serviços será de elaboração, formatação e acompanhamento dos projetos culturais junto às Leis de incentivo à cultura Federal e Estadual, além de firmar patrocínios diretos por verbas de *marketing* (não incentivados). O projeto básico a ser apresentado, a partir da seleção do proponente, deverá ser realizado de acordo com os preceitos da suprarreferida Lei.

1.3 O proponente desenvolverá as seguintes atividades, seguindo o cronograma de atividades com suas etapas, nos prazos e datas definidos, sob supervisão da CEC:

- Elaborar o projeto cultural, incentivado ou não, nos moldes exigidos pelo Governo Estadual do Rio Grande do Sul e/ou pelo Governo Federal e em conformidade com as orientações da CEC, tendo que apresentar os projetos dentro dos prazos pré-estabelecidos com a CEC;
- Responsabilizar-se pela proponente do projeto para captação de recursos junto à Lei Federal e/ou Estadual de Incentivo à Cultura;
- Elaborar e formatar textos descritivos, orçamentos e cronograma de acordo com as exigências das Leis de incentivo à cultura - Estadual e/ou Federal, sob orientação da CEC;
- Inserir orçamentos em conformidade com a exigência legal, para garantir transparência e a economicidade do projeto;
- Protocolar e acompanhar a tramitação do projeto nos respectivos Órgãos responsáveis, esclarecendo eventuais diligências porventura solicitadas pelos mesmos;

- Efetuar Relatórios periódicos, informando da tramitação do projeto junto a CEC;
- Em parceria com a CEC, realizar a tramitação necessária para viabilizar a captação dos recursos;
- Gerir os recursos, por meio de contratação de empresas, profissionais e aquisição de equipamentos e materiais, respeitando as rubricas orçamentárias e ações existentes no projeto;
- Elaborar e encaminhar a prestação de contas no formato exigidos pelos Governos Estaduais e/ou Federais, nos prazos legais;
- Acompanhar a análise no período anterior à homologação das contas, respondendo quando existir dúvidas acerca de pagamentos efetuados;
- Elaborar Relatório final do projeto, a ser encaminhado para os patrocinadores e contratantes;
- Firmar contrato com as empresas contratadas via projeto, previamente à prestação dos serviços;
- Fornecer uma via dos contratos firmados, as respectivas Notas Fiscais, bem como os comprovantes de pagamento.

2. PRIMEIRA FASE - DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

2.1 Os documentos necessários para o cadastramento serão recebidos de forma eletrônica pela Coordenação de Economia Criativa (CEC), e-mail proponencia29poaemcena@gmail.com, no período predeterminado mencionados no preâmbulo.

2.2 O proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

2.2.1 Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro de seus objetivos, a prestação dos serviços acima indicados. O objeto social da empresa deverá ser compatível com a parcela de maior relevância do objeto relacionado ao evento proposto;

2.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal;

2.2.3 Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

2.2.4 Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

2.2.5 Certidão Negativa de falência e concordata, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias;

2.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT);

2.2.7 Portfólio da empresa ou currículo de um dos dirigentes, destacando as atividades da área cultural nos últimos 02 (dois) anos;

2.2.8 Carta de intenção para proponente (Anexo I);

2.2.9 Cópia do RG e do CIC do responsável/representante da empresa;

2.2.10 Cartão do CNPJ da empresa;

2.2.11 Declaração de Não Inidoneidade assinada pelo representante da empresa (Anexo II);

2.2.12 Certidão DRT negativa de infração ao Art. 7º, XXXIII, CF/88 – Veda trabalho infantil ou Declaração Lei nº 10.026/07 (Anexo III);

2.2.13 Declaração Negativa de Doação Eleitoral. (Anexo IV);

2.2.14 Comprovação da entrega dos projetos executados junto às Leis de incentivo à cultura mediante “print” do Relatório Geral de todos os projetos entregues com a situação atual dos mesmos (vide site Versalic e Pró-Cultura RS).

3. DA PROPOSTA - REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Para participar deste Chamamento, as empresas interessadas deverão estar cadastradas junto às Leis de Incentivo à Cultura Estadual e Federal, devidamente com cadastro regular, com mais de 01 (um) ano de empresa ativa.

3.2 Deverá ser apresentada a projeção do plano de trabalho do evento.

3.3 O proponente deverá ter um limite disponível junto à Lei Federal de Incentivo à Cultura de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e, para Lei Estadual, deve ter disponibilidade para a apresentação de projeto de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e atender o requisito dos projetos ativos conforme Instrução Normativa SEDAC 005, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, e INSTRUÇÃO NORMATIVA SECULT/MTUR 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

3.4 Não será admitida a participação de MEI, Cooperativas prestadoras de serviços e nem de empresas consorciadas.

4. SEGUNDA FASE - CRITÉRIO DA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1 Em relação ao proponente, serão considerados:

a) Qualificação na Área (Trajetória, Relevância Cultural e Comprovação Mediante Portfólio)	
a.1) tempo de existência da pessoa jurídica	01 ponto por ano
a.2) projetos realizados na esfera local (Estado do Rio Grande do Sul)	02 pontos
a.3) projetos realizados na esfera nacional (Brasil)	05 pontos
a.4) projetos realizados na esfera internacional	10 pontos
b) Projetos Aprovados - Lei Estadual	

b.1) Até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	01 ponto
b.2) Até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)	02 pontos
b.3) Acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	03 pontos
b.4) Acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	04 pontos
c) Projetos Aprovados - Lei Federal	
c.1) Até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	01 ponto
c.2) Até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)	02 pontos
c.3) Acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	03 pontos
c.4) acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	04 pontos
d) Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviço de elaboração, formatação e acompanhamento de projeto que restou aprovado junto às Leis Federal e Estadual. Deverá apresentar junto ao Atestado comprovante documental exibindo o valor do projeto referido	01 ponto por projeto comprovado
e) Comprovação de, pelo menos, um projeto que tenha a prestação de contas homologada/aprovada nas Leis de Incentivo da Cultura	01 ponto

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 Os documentos da primeira fase (item 02), os requisitos mínimos (item 03) e a pontuação da segunda fase (03) serão conferidos e avaliados pela Comissão de Seleção nomeada em Portaria pelo Secretário Municipal da Cultura, e a nota final obtida será o somatório dos pontos atribuídos na segunda fase para cada um dos critérios estabelecidos.

5.2 Havendo empate entre as propostas, o desempate será realizado através de sorteio.

5.3. O resultado da avaliação da Comissão de Seleção será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), sendo de responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

5.4. Eventuais recursos sobre o resultado da avaliação da Comissão de Seleção (primeira fase e segunda fase) deverão ser enviados para o endereço eletrônico proponencia29poaemcena@gmail.com em formulário padrão (Anexo V), no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado de cada fase. O proponente terá o prazo de recurso administrativo nos termos do art. 109, da Lei 8666/93.

5.5 Os recursos serão submetidos aos membros da Comissão de Seleção que deverão proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos Autos.

5.6 As decisões dos recursos serão informadas direta e individualmente no período constante na Cláusula 5.5.

5.7 O resultado do Edital será homologado pelo Secretário Municipal da Cultura, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), sendo de responsabilidade da proponente acompanhar a atualização dessas informações.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O proponente selecionado será remunerado no percentual fixo de 3% do valor dos recursos captados, provenientes dos projetos aprovados através das Leis de Incentivo à Cultura – Estadual (RS) e Federal, e/ou projetos não incentivados.

6.2 Além do percentual fixado sobre a proponente do projeto, a CONTRATADA poderá se remunerar até o limite de 10% (dez por cento) sobre a captação de patrocinadores que a mesma realizar junto às Leis de Incentivo, até o teto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), se obrigando a estender o mesmo benefício a terceiros que o fizerem, nas mesmas condições, não podendo o valor total de Comissões de Captações ser superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7. DOS SERVIÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES

7.1 O proponente selecionado deverá elaborar o projeto cultural, nos moldes exigidos pelo Governo Estadual do Rio Grande do Sul e pelo Governo Federal, e em conformidade com as orientações da Coordenação de Economia Criativa e do Curador do Festival Porto Alegre em Cena, dentro do cronograma do projeto básico em anexo, sempre atendendo os prazos exigidos por Lei.

7.2 Relacionado a projetos não incentivados, o proponente deverá elaborar o projeto cultural em conformidade com as orientações da Coordenação de Economia Criativa, dentro do cronograma previamente estabelecido em reunião.

7.3 O serviço deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes no projeto básico em anexo, o qual também fará parte do Termo Contratual formulado.

7.4 Todas as obrigações a serem acordadas entre as partes estão previstas no projeto básico a ser fornecido posteriormente.

7.5 Os proponentes selecionados serão responsáveis por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução dos serviços, isentando integralmente a SMC.

7.6 O contrato a ser firmado terá vigência até o protocolo de entrega das prestações de contas junto às Leis de Incentivo, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto, ser prorrogado ou aditivado mediante Termo Aditivo e concordância de ambas as partes.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Informações Complementares quanto à interpretação dos termos deste Edital de Chamamento Público, assim como quanto às especificações do objeto, poderão ser obtidas através do telefone (51) 3289.8031 ou pelo email proponencia29poaemcena@gmail.com.

9. ANEXOS

9.1 São anexos deste Edital:

- Anexo I - Carta de Intenção de Proponência
- Anexo II – Declaração de Não Inidoneidade assinada pelo representante da empresa;
- Anexo III – Certidão DRT negativa de infração ao Art. 7º, XXXIII, CF/ 88 – Veda trabalho infantil/ou Declaração Lei nº 10.026/07;
- Anexo IV – Declaração Negativa de Doação Eleitoral;
- Anexo V – Formulário padrão recurso;
- Anexo VI – Projeto Básico.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

Anexo I - Carta de Intenção de Proponência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4375_ce_361057_1.pdf

Anexo II – Declaração de Não Inidoneidade Assinada pelo Representante da Empresa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4375_ce_361057_2.pdf

Anexo III – Certidão DRT Negativa de Infração ao Art. 7º, XXXIII, CF/88 – Veda trabalho infantil ou Declaração Lei 10.026/07

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4375_ce_361057_3.pdf

Anexo IV – Declaração Negativa de Doação Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4375_ce_361057_4.pdf

Anexo V – Formulário Padrão Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4375_ce_361057_5.pdf

Anexo VI – Projeto Básico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4375_ce_361057_6.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000048109-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa, no período de 11/03/2022 a 10/04/2022, na Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS.

VALOR: R\$ 693,71 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000047766-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/03/2022 a 10/04/2022, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: R\$ 1.355,79 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000059316-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 74.233, advindo do Pregão Eletrônico nº 546/2020, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual, reajuste e retificação, conforme descrito a seguir:

Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/05/2022.

A Contratada concorda, expressamente, com o reajuste indicado no item 2.1 do 1º Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 06/05/2022.", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

No item 3.1 do 1º Termo Aditivo, onde se lê "3.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 67.862,65 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), por ano.", leia-se "O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 07/05/2021 a 06/05/2022, é de R\$ 64.366,69 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). A contar da prorrogação, o valor anual passará a R\$ 67.862,64 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)."

VALOR: R\$ 67.862,64 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) anuais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PROCESSO 20.10.00005954-0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições que lhe compete, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, através do Processo nº 673-05.67/20.5, Licença de Operação nº 02282/2021, com validade até 15/09/2026, para a atividade de SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (INTERCEPTORES, TRONCOS COLETORES, TRATAMENTO E/OU EMISSÁRIOS) – SES PONTA DA CADEIA no Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral do DMAE.

EDITAL DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PROCESSO 20.10.000005954-0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições que lhe compete, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, através do Processo nº 18.10.000001436-7, Licença de Operação nº 019136/2020, com validade até 17/02/2021, para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO JOÃO/NAVEGANTES no Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral do DMAE.

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022 – PROCESSO 22.10.000001293-5 – prestação de serviços de conservação e manutenção geral em Moto-Amoladoras (Marcas Stihl, Husqvarna e Outras), de propriedade do DMAE, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

NOVA DATA DE ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de maio de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Nova data de abertura prorrogada para o dia 23 de maio de 2022, às 08h30min.

Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – ME.

PROCESSO 22.10.000001569-1.

CONTRATO 22.10.000001569-1.

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com reposição de peças conforme especificações deste Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00.

Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA PROCESSO 22.17.000000985-4

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 21/2022 - DMLU, notifica a aplicação da penalidade de Advertência à Contratada Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., em função do descumprimento da obrigação contratual prevista no item 9.33, da Cláusula nona do Contrato Emergencial 02/2021. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor da Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 22.17.000000987-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 22/2022 - DMLU, notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à Contratada Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, de acordo com o item 9.33 do Contrato Emergencial 02/2021.

VALOR DA MULTA: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor da Limpeza e Coleta.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 22.15.000003466-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

EMPRESA: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA.

ITEM: Ata de registro de preços/item 005 - Cláusula Onze - das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata - PE 277/21-15491279.

VALOR DA MULTA: R\$ 37,48. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO 18.0.000034868-2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADO: LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 05.995.177/0001-99.

CONTRATO: 76124/2021 - Nº 68117 - L.1118 - D - PGMCD Nº 004 - SC/022.

ADITIVO: IV.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha, para atender as demandas da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO DO TERMO ADITIVO IV:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO TEMPORÁRIA

1.1 - Acordam as partes que ficam restabelecidos aos quantitativos suspensos temporariamente, a contar de 02/05/2022 ao número de Postos de Trabalho do Contrato, motivados pela reabertura dos serviços nos equipamentos Centro Dia do Idoso Zona Norte e Centro Dia do Idoso Zona Sul, tendo em vista a retomada dos atendimentos presenciais, incluindo ofertas de refeições aos idosos, tornando necessária a ativação dos serviços nos respectivos equipamentos. Conforme os postos discriminados abaixo:

1.1.1 – 01 (um) posto tipo "A", Cozinheiro, diurno, 08h diárias, 05 (cinco) dias na semana, no Centro Dia do Idoso – Zona Sul; e

1.1.2 - 01 (um) posto tipo "A", Cozinheiro, diurno, 08h diárias, 05 (cinco) dias na semana, no Centro Dia do Idoso –

Zona Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - Considerando a alteração promovida na cláusula terceira do presente Termo Aditivo, o quadro constante no Instrumento I do Contrato, item 5, referente à quantidade de Postos de Trabalho, fica substituído pelo seguinte quadro:

ANEXO I - 5 – QUANTIDADES DE POSTOS E ESCALA

Postos	Escala	Total
Posto tipo A: Cozinheira diurna escala	5:2 – 40h semanais	3
Folguista A1: Cozinheira diurna escala	2:5 – 16h semanais	1
Posto tipo B: Cozinheira diurna escala	5:2 – 30h semanais	1
Folguista B1: Cozinheiro diurna escala	2:5 – 12h semanais	1
Posto tipo C: Auxiliar diurna escala	5:2 – 40h semanais	1
Folguista C1: Auxiliar diurna escala	2:5 – 16h semanais	1
Posto tipo D: Auxiliar diurna escala	5:2 – 30h semanais	1
Folguista D1: Auxiliar diurna escala	2:5 – 12h semanais	1
Posto tipo E: Auxiliar Noturna escala	5:2 – 40h semanais	1
Folguista E1: Auxiliar Noturna escala	2:5 – 16h semanais	1
Total de Postos	-	12

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

3.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022 PROCESSO 22.18.000000097-8

OBJETO: Venda de ônibus desativado – Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, inciso XVI, da Lei nº 13.313/2016, com vistas à venda de ônibus desativado.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 PROCESSO 21.18.000000051-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de brunidor, garra negativa, Cabos Rasther, óleo e filtro compressor e aquisição parcelada de gás para limpeza de ar-condicionado de ônibus.

VENCEDOR: Auto Peças Alvorada Ltda (Itens 01, 04).

VALOR TOTAL: R\$ 669,96.

VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda (Item 02).

VALOR TOTAL: R\$ 190,00.

ITENS FRACASSADOS: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022
PROCESSO 22.18.000000094-3

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 23/05/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

OBJETO: Aquisição de desengraxante alcalino, rebitadores, adesivos e máscara de transferência, exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 020A/2021
PROCESSO 21.18.000000041-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças MASCARELLO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 05/05/2021 a 04/05/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022
PROCESSO 22.16.000012202-5

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2022.

OBJETO: Contratação da PROCEMPA para instalação de infraestrutura de informática, telecomunicações e outros.

FORNECEDOR: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, CNPJ 89.398.473/0001-00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 374.025,97.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso XI, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br